

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ENTIDADE DE ENSINO

Documentos Essenciais:

1 – Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “CNPJ”.

2 – Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovante de endereço da entidade”.

3 – Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado tenha prazo de validade, este não poderá estar vencido). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Documento oficial representante legal”.

4 – Documento comprobatório de vínculo do representante legal com a entidade ou delegação de competência assinada pelo titular da entidade. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Documento oficial representante legal”.

5 – Informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “CPF do representante legal”.

6 – Comprovante de endereço do Representante e Legal – RL (últimos 90 dias). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovante de endereço do Representante e Legal”.

7 – Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas relativo à entidade (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Estatuto”.

8 – Documentos comprobatórios da condição de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida há, pelo menos, 3 (três) anos, mediante projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Atuação Ambiental”.

Obs.: A anexação do documento do item 5 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para *upload*, desde que devidamente renomeado.

Documentos Complementares

9 – No caso de se tratar de Fundação, anexar comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público (obrigatório para Fundações). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Estatuto Fundação”.

10 – Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprovem ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no § 2º do art. 5º, deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Atuação URC”.